

PORTARIA Nº 002/2022

DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

D E T E R M I N A

A abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidora pública, **JORDANE RECH** – Agente Administrativo, Padrão 5, Classe B, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelos seguintes fatos:

A servidora Jordane Rech foi comunicada da interrupção da sua licença para tratar de assunto particular, no dia 03 de dezembro de 2021, reconvocando-a a contar de 06 de dezembro de 2021, para reassumir seu cargo de Agente Administrativo junto a Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, em razão de necessidade e do interesse público.

Tal medida deu-se diante do desligamento de todos os servidores públicos aposentados que fazem parte do quadro de funcionários desta Prefeitura, na data de 20 dezembro de 2021, havendo assim a necessidade do retorno da servidora Jordane Rech ao serviço público, a qual não aceitou a reconvocação de forma expressa.

Conforme preceitua o art. 183 da Lei Municipal 2.954/2018, configura-se abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, o qual precisa ser averiguado em Processo Administrativo Disciplinar, garantindo a ampla defesa e contraditório da servidora pública.

Notifique-se a servidora, do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que seguem, para que de tudo tenha ciência.

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
07 de janeiro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07.01.2022

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.